Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/05 - DE 06 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Sr. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso**, Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil e dá outras providências.

FL. Nº 02
PROC. Nº PDL 04/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário de Dracena** ao **Sr. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso**, Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
01.031.0101.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de junho de 2005

Luiz Vivaldo Schmidt
= Vereador - PTB =

Câmara Municipal de Dracena Pres.: PEDRETTI 06/JUN/2005 16:39 00004956

Câmara Municipal de Dracena
Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 03
PROC. Nº TDL 046

Justificativa

O presente Projeto tem por objetivo homenagear o Sr. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, renomado advogado criminalista e professor universitário; um profissional de destaque da área criminal, Presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - ABRAC, mestre e doutor em Direito Penal pela USP, presidente da Academia Brasileira de Direito Criminal - ABDCRIM, foi presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária de São Paulo e foi membro do Conselho Penitenciário Nacional, e integra o Conselho Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Sua gestão efetiva vem sendo coroada de êxitos, incluindo benefícios para nossa cidade milagre, já que fomos agraciado com a aprovação para a instalação da 3ª Vara de Justiça de Dracena; instalação da Vara de Execução Criminal; criação de uma Vara da Justiça Federal; possibilitou a nova instalação da Casa do Advogado à Av Presidente Vargas, n.º 62, para melhor atender à cidadania e os deficiente físicos que careciam de lugar apropriado para seus reclamos; autorizou a complementação do espaço CAASP – Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, fazendo instalar uma livraria e um farmácia e moderno gabinete dentário no atendimento aos advogados de Dracena e região.

Projeto de construção da Casa do Advogado (prédio próprio) em Dracena, na área contígua ao Fórum.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais pares, para a concretização desta justa homenagem.